



Gestão 2025-2028
MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 1578/2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO E CONSTITUI COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o memorando 2631/2026;
- b) a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pela Servidora **S.C.P.**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 884.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

RESOLVE;

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Interno, em face dos atos praticados pela servidora **S.C.P.**.

II - Constituir Comissão para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

Rosana Flores dos Santos Wada – Presidente;
Brizza Sampaio de Cosmo – Secretária Membro;
Marcia Regina Cherri – Membro.

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3632 Página 152-153 Ano: XV
Data: 07/10/2026

I – Conceder FÉRIAS, a servidora RENATA DE LIMA VILVERT, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 070.xxx.xxx-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2023 à 10/12/2024, a contar de 07/10/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:889151B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1575/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de outubro de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 074.xxx.xxx-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D2068768

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1576/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KAUANE DA CRUZ SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de outubro de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora

KAUANE DA CRUZ SIQUEIRA, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 138.xxx.xxx-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 050/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9647DED5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1577/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de outubro de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA DOMINGOS BARRETO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 501.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A4979E9D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1578/2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO E CONSTITUI COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o memorando 2631/2026;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pela Servidora S.C.P., brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 884.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado

do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

RESOLVE;

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Interno, em face dos atos praticados pela servidora **S.C.P.**

II - Constituir Comissão para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

Rosana Flores dos Santos Wada – Presidente;
Brizza Sampaio de Cosmo – Secretária Membro;
Marcia Regina Cherri – Membro.

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 16565809

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº. 1579/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE **DOENÇA A SERVIDORA MARIA MADALENA** **RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de outubro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA MADALENA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no C.P.F. sob nº. 066.xxx.xxx-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 032/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de outubro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 0FFEE02A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026**

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 021/2026

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 034/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos na especialidade de Dermatologia, compreendendo consultas dermatológicas, avaliação clínica, diagnóstico, acompanhamento, procedimentos cirúrgicos dermatológicos ambulatoriais e demais procedimentos inerentes à especialidade, destinados ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Iporã/PR, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, que a relação sequencial de credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar do primeiro, conforme se segue:

CREDENCIADOS

1 – **W.T. DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA** – CNPJ: 39.301.365/0001-91

Município de Iporã-PR, aos 06 de Outubro de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 9676B25D



PROCURADORIA **DECRETO Nº 745/2026**

Regulamenta a estrutura, a composição, as competências e o funcionamento do Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati – CAPSIRATI, nos termos dos arts. 71 e 72 da Lei Municipal nº 5.011, de 30 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts. 71 e 72 da Lei Municipal nº 5.011, de 30 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Comitê de Investimentos do CAPSIRATI é órgão colegiado de caráter técnico e consultivo, responsável por assessorar a Diretoria Executiva na análise, acompanhamento e execução da Política Anual de Investimentos – PAI.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros titulares, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, observados os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.011, de 30 de dezembro de 2022, e na legislação federal aplicável.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo e segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Irati, nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 5.011, de 2022.

§ 2º Além do requisito previsto no § 1º deste artigo, os membros deverão:

I – possuir certificação profissional válida, emitida por instituição certificadora reconhecida pela Secretaria de Regime Próprio de Previdência Social – SRPC, do Ministério da Previdência Social, nos termos do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

II – possuir reputação ilibada e não estar impedidos de exercer a função em razão de penalidade administrativa, civil ou criminal.

Art. 3º - Nos termos do art. 71 da Lei Municipal nº 5.011, de 2022, compete ao Comitê de Investimentos:

I – analisar os cenários econômicos e financeiros e seus possíveis impactos sobre os investimentos do CAPSIRATI;